

Expediente nº 20.27.0229.0003279/2026-14

PORTARIA Nº 2.689/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença por luto à servidora do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos arts. 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcia Rafaella Freire Rocha, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 02 a 09 de agosto de 2026, em virtude do falecimento do seu genitor, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 09 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **20/08/2026 09:00:12**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003279/2026-14**